



33950826



08020.011826/2023-72



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 006/2023/SENASP, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, REPRESENTADA PELA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0001-36, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Palácio da Justiça, CEP 70.064-900, Brasília, DF, doravante **CONCEDENTE**, representado neste ato pelo **SECRETÁRIO DE NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA** **MÁRIO LUIZ SARRUBO** inscrito no CPF sob nº 103.117.598-90, Carteira de Identidade nº 132766115, expedida pela SEJSP/SP, nomeado pela Portaria nº 281 de 4 de MARÇO de 2024, publicada no D.O.U. nº 44, de 05/03/2024, Seção 2, página 1 - no uso da competência subdelegada pelo art. 6º da Portaria do Ministro nº 665/2024, de 24 de junho de 2024, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.038.174/0001-43, sediada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Prédio da Reitoria, Asa Norte, CEP 7.910-900, neste ato representada pela **REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA** **ROZANA REIGOTA NAVES**, portadora do CPF: 646.614.311-20 e da matrícula SIAPE nº 1552210 expedida pela SIAPE, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 08020.011826/2023-72 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** ao Termo de Execução Descentralizada Nº 06/2023 (26427803).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor global, a partir da autorização para utilização dos rendimentos de aplicação auferidos especificamente na Meta 4, bem como a alteração no cronograma de execução, prorrogando-se a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 06/2023 (26427803) por 6 (seis) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

2.1. Formaliza-se a prorrogação de 6 meses do Termo de Execução Descentralizado que se encerra em 13/12/2025, impactando as Metas 4 e 6, bem como autorização para utilização do saldo da aplicação financeira no montante de R\$ 67.977,97 (sessenta e sete mil novecentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos), diluídos nas Metas 4.1, Meta 4.2 e Meta 4.3, modificando-se assim, o item 9 do Plano de Trabalho, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
META 1	Mapeamento e Redesenho da Estruturação do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP)						
META 1.1	Identificação dos processos do Ministério e sua relação intrínseca com o SUSP	Relatório	1	R\$ 206.000,00	R\$ 206.000,00	Mês 1	Mês 9
META 1.2	Mapeamento da Estrutura Organizacional dos setores do ministério. Mapeamento dos modelos de Monitoramento e Avaliação (M&A) ligados ao SUSP	Relatório	1	R\$ 206.000,00	R\$ 206.000,00	Mês 3	Mês 12
META 1.3	Proposição de incrementos e ajustes na arquitetura de processos e modelos, indicadores e dados primários do SUSP	Relatório	1	R\$ 206.000,00	R\$ 206.000,00	Mês 18	Mês 24
PRODUTO	Relatório						
META 2	Realização de benchmark para verificação de modelos de organizações públicas sobre modelos de gestão por processos e proposta de redesenho de processos do MJSP no âmbito de seus Conselhos						
META 2.1	Proposição de melhorias dos processos do MJSP	Relatório	1	R\$ 123.600,00	R\$ 123.600,00	Mês 17	Mês 24
META 2.2	Remodelagem dos processos do MJSP	Relatório	1	R\$ 123.600,00	R\$ 123.600,00	Mês 17	Mês 24
META 2.3	Detalhamento dos processos remodelados	Relatório	1	R\$ 123.600,00	R\$ 123.600,00	Mês 17	Mês 24
META 2.4	Detalhamento de procedimentos e protocolos de gestão	Relatório	1	R\$ 123.600,00	R\$ 123.600,00	Mês 17	Mês 24
META 2.5	Proposição de normativas internas com a finalidade de aprimorar a gestão ministerial e de seus conselhos	Relatório	1	R\$ 123.600,00	R\$ 123.600,00	Mês 17	Mês 24
PRODUTO	Relatório						
META 3	Análise e proposta de inovação à governança orçamentária						
META 3.1	Levantamento dos processos de descentralizações orçamentárias em relação à LOA	Relatório	1	R\$ 20.600,00	R\$ 20.600,00	Mês 13	Mês 18
META 3.2	Verificação de entraves na execução da despesa	Relatório	1	R\$ 20.600,00	R\$ 20.600,00	Mês 13	Mês 18
META 3.3	Aplicação de modelos de planejamento de receitas e execução de despesas orçamentárias mediante às necessidades do ministério com base no SUSP	Relatório	1	R\$ 20.600,00	R\$ 20.600,00	Mês 13	Mês 18
PRODUTO	Relatório						
META 4	Pesquisas sobre o controle social (accountability) e especificação dos serviços do SUSP						
META 4.1	Avaliação dos serviços do SUSP	Painel	1	R\$ 44.724,14	R\$ 44.724,14	Mês 13	Mês 30
META 4.2	Sugestão de especificidades dos serviços do SUSP	Painel	1	R\$ 44.724,14	R\$ 44.724,14	Mês 13	Mês 30
META 4.3	Sugestões de modificações/inclusões em sistema próprio	Painel	1	R\$ 44.724,14	R\$ 44.724,14	Mês 13	Mês 30
PRODUTO	Relatório e proposta de normativo						

META 5	Realização de estudos comparados com atores internacionais na temática de justiça social e segurança pública							
META 5.1	Avaliação e sugestão de melhorias/inclusões dos estudos comparados	Relatório	1	R\$ 61.800,00	R\$ 61.800,00	Mês 7	Mês 12	
PRODUTO	Relatório							
META 6	Análise e entrega dos estudos de convergência em processos organizacionais para o atendimento às competências do MJSP. Apresentação do relatório final.							
META 6.1	Relatório Final	Relatório Final	1	R\$ 61.800,00	R\$ 61.800,00	Mês 1	Mês 30	
PRODUTO	Relatório Final Consolidado							

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 A vigência estabelecida pela Cláusula Sexta do Termo de Execução Descentralizada nº 06/2023 fica prorrogada por mais 6 (seis) meses, ou seja, tem sua vigência prorrogada do dia 13 de dezembro de 2025 para o dia **13 de junho de 2026**, último dia para a execução de seu objeto.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A Unidade Descentralizadora publicará extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA - DATA E ASSINATURAS

6.1. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Brasília, na data da assinatura.

ROZANA REIGOTA NAVES Reitora da Universidade de Brasília Responsável pela Unidade Descentralizada	MARIO LUIZ SARRUBBO Secretário Nacional de Segurança Pública Responsável pela Unidade Descentralizadora
--	--



Documento assinado eletronicamente por **Mario Luiz Sarrubbo, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 05/12/2025, às 17:23, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 10/12/2025, às 17:31, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33950826** e o código CRC **1431526B**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.